



Governo Municipal

I PORÃ

I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 995/2024

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;
- b) a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE;

I – Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Assistência à Saúde.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Renata Franciele Udenal	02/06/2023/2024	15/07/2024 à 24/07/2024	10
Eduardo de Souza Silva	06/03/2023/2024	24/07/2024 à 02/08/2024	10
Filipe Augusto Souza Paiva	03/04/2023/2024	17/07/2024 à 26/07/2024	10
Gisele C. G. Dias da Silva	01/03/2022/2023	08/07/2024 à 22/07/2024	15
Lavinya de Oliveira Fagundes	10/07/2023/2024	15/07/2024 à 13/08/2024	30
Stefany Camille Ferreira	06/03/2023/2024	24/07/2024 à 02/08/2024	10

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3038 Páginas 163 Ano: XIII

Data: 05/06/2024

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE;

I – Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Assistência à Saúde.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Pamela Bruna Ferreira	15/03/2023/2024	08/07/2024 à 22/07/2024	15
Suzana Coutinho Pilonetto	01/03/2021/2022	08/07/2024 à 22/07/2024	15
Andrea Michele Fantin	22/12/2021/2022	08/07/2024 à 22/07/2024	15
Daniela Bortoni Montovani	06/03/2023/2024	08/07/2024 à 22/07/2024	15
Erenilde Brites Burgo	23/07/2023/2024	15/07/2024 à 29/07/2024	15

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E42CE853

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 995/2024

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE;

I – Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Assistência à Saúde.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Renata Franciele Udenal	02/06/2023/2024	15/07/2024 à 24/07/2024	10
Eduardo de Souza Silva	06/03/2023/2024	24/07/2024 à 02/08/2024	10
Filipe Augusto Souza Paiva	03/04/2023/2024	17/07/2024 à 26/07/2024	10
Gisele C. G. Dias da Silva	01/03/2022/2023	08/07/2024 à 22/07/2024	15
Lavinya de Oliveira Fagundes	10/07/2023/2024	15/07/2024 à 13/08/2024	30
Stefany Camille Ferreira	06/03/2023/2024	24/07/2024 à 02/08/2024	10

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:82BBB291

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 996/2024

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE;

I – Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Assistência à Saúde.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Amanda Pangoni Dias	19/12/2022/2023	08/07/2024 à 22/07/2024	15
Daiane Silva dos Santos	14/03/2023/2024	08/07/2024 à 22/07/2024	15
Andressa Anselmo da Cruz	01/10/2022/2023	08/07/2024 à 22/07/2024	15
Thais Nayara Cestari Leite	03/04/2023/2024	08/07/2024 à 22/07/2024	15

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 04 de junho de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AE6DBAC3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 997/2024

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

RESOLVE;

I – Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Assistência à Saúde.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Valquiria Ide de Jesus	02/06/2021/2022	08/07/2024 à 27/07/2024	20
Edna Ribeiro Cabral Oliveira	02/06/2022/2023	01/07/2024 à 30/07/2024	30

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,